



LEI Nº 1.558 - DE 28 DE MAIO DE 1.998

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PAULO GARCIA,
POPULARMENTE CONHECIDO COMO “BUINA”, AO CAMPO DE
FUTEBOL DO BAIRRO ALTO”**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 26 de maio de 1.998, **APROVOU**, e eu, Hermínio de Laurentiz Neto - Prefeito Municipal de Guariba, **sanciono e promulgo** a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica denominado “**PAULO GARCIA**”, popularmente conhecido como “Buina”, o Campo de Futebol do Bairro Alto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta lei entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guariba, 28 de maio de 1998.

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no jornal “Guariba Notícias”, na data de sua publicação, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO LUÍZ CARÓSIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 29 de Maio de 1.998.

LUÍZ MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL SUBSTITUTO

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP
Escrivão Theodoro de Lima
Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Substituto
FÁBIO JOSE PIRES
Auxiliar